



MARIALVA

Em recesso parlamentar, Câmara mantém atendimento à população

17 de julho de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
17 de julho de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva.	

elo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marialva, as sessões ordinárias devem ser realizadas de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Entre os dias 18 de julho e 31 de julho há o recesso parlamentar. Neste período as sessões ordinárias, que acontecem semanalmente às segundas-feiras às 19h30, ficam suspensas.

Durante este intervalo, é possível que ocorram sessões solenes, especiais, comemorativas e extraordinárias. As extraordinárias, porém, só podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante.

Lembramos que os demais serviços não são interrompidos. Os gabinetes dos vereadores continuam abertos e os setores administrativos funcionam normalmente de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

Para conhecer nosso Regimento, clique aqui.